



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Cidadania e Mulher

PORTARIA Nº. 02/2025 – SMASCIM

Convoca a Conferência Municipal de políticas para Mulheres.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 19.845/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 5, DE DEZEMBRO DE 2023/CNDN E PORTARIA GM/MMULHERES Nº 132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024/MINISTÉRIO DAS MULHERES,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, a ser realizada no dia 22 de julho de 2025, no Salão Paroquial da Igreja Matriz, localizado na Rua Marcílio Dias, nº 78, centro histórico, São José do Norte/RS, em dois turnos, sendo o turno da manhã a partir das 08h30min (oito horas e trinta minutos), e o turno da tarde a partir das 13h30min (treze horas e trinta minutos).

Art. 2º - O Tema da Conferência será **“Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas”** será o tema da 5ª CNPM que tem como objetivos específicos:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres, incluindo ações afirmativas, com abrangência em todas as regiões do país;





Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Cidadania e Mulher

IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V - Incorporar perspectivas e experiências locais abrangendo diferentes temáticas e superando as barreiras municipais, estaduais e regionais;

VI - Mapear e fortalecer a atuação das instituições que trabalham pelos direitos das mulheres;

VII - Ampliar e fortalecer as redes de articulação entre os Conselhos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e Nacional dos Direitos das Mulheres;

VIII - Estimular a criação e o fortalecimento das secretarias, procuradorias e conselhos estaduais, distrital e municipais voltados às políticas para as mulheres;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Norte, 12 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alessandra Souza de Jesus
Secretária SMASCIM





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97C6-5F96-2210-CF23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRA SOUZA DE JESUS (CPF 001.XXX.XXX-97) em 16/07/2025 10:50:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/97C6-5F96-2210-CF23>